



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TEFÉ  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



**CAMPUS TEFÉ**

Considerando a finalização das matrículas em 4ª chamada e o disposto no item 11.4 do Edital nº 18/PROEN/2023, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Tefé emite a seguinte convocação:

**CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL**

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Tefé **CONVOCA** TODOS os candidatos indicados no Anexo 1 desta Convocação, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, para comparecerem ao *campus* Tefé, no dia 29 de janeiro de 2024, às 09:50h (*10 minutos antes do início*), para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 10:00h.

**Os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório entre 09:00h e 09:50h, isto é, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 12 do Edital N° 18/PROEN/2023).**

Às 10:00h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, na Sala 01 do IFAM Campus Tefé, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas. E se for necessário, procederá com o remanejamento das vagas durante a Chamada nos termos do fluxo determinado no tópico 4 do Edital nº 18/2023/PROEN (*apenas no caso de convocação de todos os candidatos em lista de espera do grupo e/ou do curso*).

Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11.4 do Edital nº 18/PROEN;2023, dos seguintes fatores:

- I - O comparecimento à Chamada Oral Presencial não garantirá vaga, nem matrícula.
- II - A classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.
- III - Para a Chamada Oral Presencial, foram convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.
- IV - Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser chamados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.
- V - A quantidade de candidatos adicionais convocados foram definidos pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.
- VI - Os candidatos convocados deverão atender às regras, aos procedimentos, local, data e horários definidos no Edital e nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do edital.
- VII - Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 do Edital se necessário e/ou viável.
- VIII - Os convocados que não estiverem presentes mas forem chamados pela Comissão serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.
- IX - Os convocados que estiverem presentes e forem Chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.
- X - Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TEFÉ  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



deste processo seletivo no site do campus Tefé. Link da página: [http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/acao-a-informacao/processo\\_seletivo/pss-20241](http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/acao-a-informacao/processo_seletivo/pss-20241).

- XI - Na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que:
- sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes;
  - não atendam a uma ou mais regras do Edital e desta Convocação; e/ou
  - se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital.
- XII - Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.
- XIII - Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 12.14 do edital.
- XIV - A representação por pais ou responsáveis e a Procuração NÃO SERÃO ACEITAS para os candidatos dos seguintes grupos de vagas (*apenas se o for o caso do campus*):
- pretos, pardos e indígenas, pois a Heteroidentificação ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial;
  - pessoas com deficiência, pois o médico do campus solicita a presença obrigatória do candidato além do Laudo Médico.
- XV - a publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site do campus.

As vagas disponíveis são:

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS									
			AC	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS – no mínimo 50%								TOTAL
				R1 PPI	R2 Q	R3 PCD	R4 EP	R5 PPI	R6 Q	R7 PCD	R8 EP	
AGROECOLOGIA	3 SEMESTRES	MATUTINO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

**INFORMAÇÕES:**

Na página de processos seletivos do campus: [http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/acao-a-informacao/processo\\_seletivo/pss-20241](http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/acao-a-informacao/processo_seletivo/pss-20241)

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- Campus Tefé
- CONTATO: (97) 98423-4455
- E-MAIL: [cpsai.tefe@ifam.edu.br](mailto:cpsai.tefe@ifam.edu.br)
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00

Tefé, 23 de janeiro de 2024

Comissão Local de Processos Seletivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TEFÉ  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO 1  
CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL PRESENCIAL

**Tipo de Classificação:** R1: PPI - Egresso de escola pública/ Renda MENOR ou IGUAL 1,5 salário mínimo / preto, pardo, indígena

Nº Inscrição	Nome	NF	
		Pont.	Resultado
477643	WALLACE ALMEIDA DE SOUZA	6,8	Convocado
477533	CARLOS DANIEL DA SILVA CALMONT	6,8	Convocado - ADICIONAL
477541	ELIZA DE OLIVEIRA MEDEIROS	6,63	Convocada - ADICIONAL